

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Alterações/inclusões em relação ao arquivo publicado na Tabela de Download 2023, em 28/07/2023:

Item	Inclusão/alteração
2	Inclusão do código 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Obs.: Em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 3149/2023/MF¹, nos municípios, o registro da receita orçamentária decorrente da repartição da compensação de ICMS deverá ocorrer na fonte ou destinação de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.

Alterações/inclusões em relação ao arquivo publicado na Tabela de Download 2023, em 18/11/2022:

Item	Inclusão/alteração
2	Inclusão do código 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
2	Alteração da nomenclatura dos códigos 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013, e 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013.

Obs.: Em conformidade com a Portaria STN nº 688, de 06 de julho de 2023². O Código 502 – Recursos não vinculados da compensação de impostos, constante na referida portaria, não se aplica aos municípios no exercício de 2023. A princípio, deve ser utilizado apenas pelo Estado.

As descrições das especificações dos códigos de Fontes ou Destinação de Recursos e dos códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária, encontram-se no Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC), para o exercício de 2023, aba FR, publicado no site do SICONFI³

Alterações/inclusões em 18/11/22, em relação ao arquivo publicado na Tabela de Download 2023, em 26/07/2022:

Item	Inclusão/alteração
1	Alteração nomenclatura RRRR para CCCC - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (marcadores 1001 a 6999 (STN); 7000 a 7999 (TCE/SC) (alterou-se apenas a nomenclatura).
2	Inclusão dos códigos 715 a 719, criados pela STN, constantes no Anexo II da Portaria 642 no Sincofi para o exercício de 2023, após a publicação em 26/07/2022.
2	Inclusão do código de FR 00 (2022) no de/para do código 880 (2023), para utilização exclusiva nos Consórcios Públicos.
3.8	Observação incluída, com a orientação de utilização do marcador CO “1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde” no Evento 2.72.13 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO EXECUTADAS NO CONSÓRCIO – REGISTRO NO ENTE), quando se tratar de despesas a serem computadas na apuração do limite de gastos com saúde.
Anexo 1	Incluído, para identificar resumidamente os grupos de Especificações de Fontes de Recursos (EEE) em que as regras de consistência do sistema e-Sfinge serão aplicadas de forma agrupada, exclusivamente na abertura do exercício de 2023.
Anexo 2	Incluído, para identificar resumidamente as Especificações de Fontes de Recursos (EEE) em que as regras de consistência do sistema e-Sfinge serão aplicadas de forma individual (de FR única em 2022 para FR única em 2023).

¹ https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:21607

² <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-stn/mf-n-688-de-6-de-julho-de-2023-495190675>

³ <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=12503>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo 3	Incluído, para identificar resumidamente as Especificações de Fontes de Recursos (EEE) que não podem apresentar saldo inicial em 2023 (Códigos com possível utilização somente a partir de 2023, ou que não se aplicam aos Municípios).
---------	---

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - APLICÁVEL A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023

1 - Estrutura Contas Correntes Fontes/Destações de Recursos:

Até 2022	A partir de 2023
I – Iduso (0 a 6 - Contrapartidas)	-
G - Grupo de Destinação 1 e 2 – Exercício Corrente 3 e 6 – Exercícios Anteriores 9 – Recursos Condicionados	1 - Recursos do Exercício Corrente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores
EE – Especificação DFR	EEE – Especificação (500 a 899)
(****)RRRRRR – Reservado ao TCE.	CCCC - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (marcadores 1001 a 6999 (STN); 7000 a 7999 (TCE/SC))

2 - De (2022) / para (2023):

RECURSOS ORDINÁRIOS			
2022	2023	CO	Nomenclatura
00			Recursos Ordinários
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
	501		Outros Recursos não Vinculados
	502		Recursos não vinculados da compensação de impostos
	753		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
	759		Recursos Vinculados a Fundos
06			Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
	501		Outros Recursos não Vinculados
	753		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
	759		Recursos Vinculados a Fundos
	899		Outros Recursos Vinculados
RECURSOS DESTINADOS A GASTOS COM ENSINO			
2022	2023	CO	Nomenclatura
01			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
	502		Recursos não vinculados da compensação de impostos.
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
18			Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
19			Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

20			Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
-			-
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF
32			Transferências de Convênios – União/Educação
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
36			Salário Educação
	550		Transferência do Salário-Educação
37			Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE
40			Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013
	573		Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
43			Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
	552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
44			Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
	553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
45			Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
	551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
46			Receita pela Prestação de Serviços Educacionais
	599		Outros Recursos Vinculados à Educação
62			Transferências Voluntárias – Estado/Educação
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
-			-
	572		Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
66			Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
81			Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica
	574		Operações de Crédito Vinculadas à Educação
84			Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica
	574		Operações de Crédito Vinculadas à Educação
87			Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica
	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
		7001	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

-			-
	575		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
RECURSOS DESTINADOS A GASTOS COM SAÚDE			
2022	2023	CO	Nomenclatura
02			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
	502		Recursos não vinculados da compensação de impostos.
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
33			Transferências de Convênios – União/Saúde
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
38			Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
	603		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
41			Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013
	635		Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
51			COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)
	707		Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
	799		Outras Vinculações Legais
52			COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b);
	707		Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
53			COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b).
	501		Outros Recursos não Vinculados
	707		Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
54			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
-			-
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
63			Transferências Voluntárias – Estado/Saúde

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
67			Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
-			-
	622		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
-			-
	633		Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
82			Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
	634		Operações de Crédito vinculadas à Saúde
85			Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
	634		Operações de Crédito vinculadas à Saúde
88			Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
		7002	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
-			-
	636		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
-			-
	659		Outros Recursos Vinculados à Saúde
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2022	2023	CO	Nomenclatura
31			Transferências de Convênios – União/Assistência Social
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
35			Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
61			Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
65			Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
-			-
	662		Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
-			-
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS			
2022	2023	CO	Nomenclatura
34			Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
39			Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	705		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	708		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
42			Outras Transferências Legais e Constitucionais – União
	715		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
	716		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	719		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	799		Outras Vinculações Legais
50			Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
55			Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022
	717		Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022
56			Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
	718		Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
64			Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
68			Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado
	799		Outras Vinculações Legais
-			-
	702		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
-			-
	703		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
-			-
	705		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
76			Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)
	706		Transferência Especial da União
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
77			Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
78			Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
79			Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado
	710		Transferência Especial dos Estados
		3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
-			-
	711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
	712		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
	713		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
	714		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
	749		Outras vinculações de transferências
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS			
2022	2023	CO	Nomenclatura
07			Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
	750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
08			Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
09			FIA Imposto de Renda
	759		Recursos Vinculados a Fundos
		7003	FIA Imposto de Renda
10			Convênio Trânsito - Militar
	752		Recursos Vinculados ao Trânsito
		7004	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar
11			Convênio Trânsito - Civil
	752		Recursos Vinculados ao Trânsito
		7005	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil
12			Convênio Trânsito - Prefeitura
	752		Recursos Vinculados ao Trânsito
		7006	Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura
-			-
	753		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
83			Operações de Crédito Internas - Outros Programas
	754		Recursos de Operações de Crédito
86			Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
	754		Recursos de Operações de Crédito
89			Alienações de Bens destinados a Outros Programas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
	756		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
95			Antecipação de Depósitos Judiciais
	757		Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte
	758		Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte
-			-
	759		Recursos Vinculados a Fundos
	760		Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
	761		Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
	799		Outras Vinculações Legais

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

2022	2023	CO	Nomenclatura
03			Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
	800		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
04			Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
	801		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
		2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
		2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
05			Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS
	800		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
75			Taxa de Administração RPPS
	802		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2022	2023	CO	Nomenclatura
-			-
	862		Recursos de Depósitos de Terceiros
-			-
	869		Outros Recursos Extraorçamentários

OUTRAS VINCULAÇÕES

2022	2023	CO	Nomenclatura
00			Recursos Ordinários
	880		Recursos Próprios dos Consórcios
-			-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	898		Recursos a Classificar
80			Outras Especificações
	899		Outros Recursos Vinculados
93			Outras Receitas Não-Primárias
	899		Outros Recursos Vinculados

3 – Observações:

3.1 – Não há necessidade de utilização dos marcadores de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) na elaboração da Lei Orçamentária Anual (Orçamento). Na previsão da Receita e na fixação da Despesa é necessária apenas a informação dos códigos de Especificação das Fontes/Destações de Recursos orçamentários (500 a 899);

3.2 – Marcadores necessários na execução orçamentária da despesa (Empenho, Liquidação, Pagamento e Restos a Pagar), com registros contábeis na classe de contas 6 – Controles da Execução Orçamentária:

1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário);

1121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário);

2111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro);

2121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

3.3 - Marcadores necessários na execução orçamentária da Receita e da Despesa, com registros contábeis em todas as classes de contas utilizadas nos respectivos eventos contábeis (classes 1 a 8):

3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada;

3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais;

7001 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica;

7002 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde;

7003 - FIA Imposto de Renda;

7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar;

7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil;

7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura.

3.4 – Na contabilização de especificações de Fontes/Destações de Recursos sem necessidade de marcador CO, utiliza-se o código 7000, com a seguinte descrição:

7000 – Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.5 – Nos registros contábeis dos empenhos inscritos em Restos a Pagar até 31/12/2022, na abertura do exercício de 2023, devem ser informados os marcadores de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO), no caso de especificações de Fontes/Destações com uso de marcador em 2023, relacionadas no item 2 - De (2022) / para (2023). Exemplo: Especificação 500, com marcador 1001, para empenhos inscritos em Restos a Pagar, com Especificação 01 em 2022.

3.6 – No caso de necessidade de maior detalhamento de códigos de Fontes/Destações de Recursos, os entes não podem utilizar o campo “RRRR” dos conta correntes de Fontes de Recursos do TCE/SC (marcador de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO), porque estes detalhamentos não estarão cadastrados e não serão computados no Sistema e-Sfinge.

3.7 – Quanto ao ementário da Receita, maior detalhamento nos sistemas utilizados nos entes somente poderá ser efetuado após o 7º nível da codificação publicada⁴ pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. No Sistema e-Sfinge, estarão cadastrados e serão computados os códigos de detalhamento até o 7º nível, constantes no Anexo II da Portaria STN 642/2019, atualizado para o exercício de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

3.8 – Considerando que as contas contábeis constantes no Evento 2.72.13 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO EXECUTADAS NO CONSÓRCIO – REGISTRO NO ENTE) espelham a execução orçamentária nos Consórcios Públicos (Empenho, Liquidação e Pagamento), quando se tratar de despesas a serem computadas na apuração do limite de gastos com saúde, financiadas com recursos de Impostos (FR 500), deve ser utilizado o marcador CO “1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde”, no Conta Corrente “13 – Consórcios”, para as contas 7.5.3.2.0.00.00 - DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, 8.5.3.2.1.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (CONSÓRCIOS), 8.5.3.2.3.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR (CONSÓRCIOS) e 8.5.3.2.4.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONSÓRCIOS).

⁴ https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:43852

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO 1 – Grupos de Especificações de FR com consistência agrupada

GC	FR2022	FR2023	Grupo de Consistência
1			Recursos Diversos
	00	500	
	01	501	
	02	707	
	06	715	
	09	716	
	42	719	
	51	753	
	52	759	
	53	799	
	68	880	
	80	899	
	93		
2			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
	03	800	
	05		
3			Recursos vinculados ao Trânsito
	10	752	
	11		
	12		
4			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	18	540	
	19		
5			Recursos de transferências, que podem ser obtidos meio de emendas parlamentares
	31	570	
	32	631	
	33	665	
	34	700	
	61		
	77		
	78		
6			Transferências SUS/União
	38	600	
		601	
		602	
		603	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GC	FR2022	FR2023	Grupo de Consistência
7			Transferências pela exploração financeira de recursos naturais.
	39	704	
	50	705	
		708	
		709	
8			Operações de Crédito
	81	574	
	84	634	
	82	754	
	85		
	83		
	86		
9			Alienação de Bens
	87	755	
	88	756	
	89		
10			Antecipação de Depósitos Judiciais
	95	757	
		758	

Obs.1: O montante dos saldos finais em 2022, de todos os códigos FR da coluna FR 2022, deve ser igual ao montante dos saldos iniciais em 2023, de todos os códigos FR da coluna FR 2023, em cada grupo de consistência (1 a 10);

Obs.2: Não serão considerados os Marcadores CO nessa consistência. Conforme descrito no item 3.5, a verificação dos marcadores será necessária apenas na movimentação dos Restos a Pagar, nas classes contábeis 5 e 6 (FR 01 em 2022 – FR 500 com CO 1001 em 2023; FR 02 em 2022 – FR 500 com CO 1002 em 2023, FR 18 em 2022 – FR 540 com CO 1070 em 2023, etc.);

Obs.3 Consistência agrupada exclusivamente para os lançamentos de abertura do exercício de 2023. A partir da remessa de dados relativos ao movimento mensal da 1ª competência/2023, a consistência será verificada em cada Especificação de Fonte de Recursos (500 a 899).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO 2 – Especificações de FR com consistência individual

FR2022	FR2023	Consistência individual
		(De FR única em 2022 Para FR única em 2023)
4	801	
7	750	
8	751	
20	542	
35	660	
36	550	
37	569	
40	573	
41	635	
43	552	
44	553	
45	551	
46	599	
54	604	
55	717	
56	718	
62	571	
63	632	
64	701	
65	661	
66	576	
67	621	
75	802	
76	706	
79	710	

Obs.: Não serão considerados os Marcadores CO nessa consistência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO 3 – Especificações de FR que não podem apresentar saldo inicial em 2023

FR2022	FR2023	Códigos de FR que não podem apresentar saldo inicial em 2023
		Códigos com possível utilização somente a partir de 2023, ou que não se aplicam aos Municípios.
-	541	
-	543	
-	544	
-	572	
-	575	
-	622	
-	633	
-	636	
-	659	
-	662	
-	702	
-	703	
-	711	
-	712	
-	713	
-	714	
-	749	
-	760	
-	761	
-	862	
-	869	
-	898	